

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VITÓRIA/ES - Brasil<br
Servidor(es): 3609293/MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DE SOUZA AVELINO DE FRANÇA (PROFESSOR ADJUNTO II - 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 19/05/2011<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235391
PORTARIA: 0398/2011
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiar de adolescente atendido no CAS-Icoaraci.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 184127 de 18/05/2011 - Mem 227/2011-CAS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541879061/MARIA DO SOCORRO SALIM RAMOS (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 18/05/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235512
08- CONTRATO Nº 233/2011
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31913 de 12/05/2011
PARTES: FUNCAP E ATAILSON SERRAO DA PONTE
CARGO: Monitor
DATA DA ADMISSÃO: 03.05.2011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
CPF: 227.583.562-87

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235502
Órgao: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE Contrato
Data de Admissão: 24/05/2011
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JORGE LUIZ DE SOUSA MARTINS	Monitor	23/11/2011	
PEDRO JOSE DOS SANTOS AMARAL	Monitor	23/11/2011	

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235529
32- DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 213/2010
TERMINO DO VINCULO: 02.05.2011
CARGO: Pedagogo
CPF: 496.167.572-53
NOME: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE
DATA DA ADMISSÃO: 24.05.2010
LOTAÇÃO: SL Santarém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
CPF: 227.583.562-87

ERRATA DE PORATARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235477
ERRATA:
PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA 595 DE 22 DE MAIO DE 2011
Onde se lê: PORTARIA 595 DE 22 DE MARÇO DE 2011
Lê-se: PORTARIA 595 DE 22 DE MAIO DE 2011
Ordenador de Despesa ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FUNCAP

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235413
PORTARIA: 0399/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JONAS AUGUSTO CHAVES MENDONCA Agente Administrativo 32278801
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08122012545340000 0101000000 339039 65,00
Observação: Cobrir despesas com serviço pessoa jurídica, para a Gerencia de Patrimônio - GPAT
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 235624
Contrato: 36-11
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 20 caixas com 24 unidades de granada com 300 ml cada
Valor Total: 160,00
Data Assinatura: 13/05/2011
Vigência: 13/05/2011 a 17/04/2012
Registro de Preços: 22/11
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: R. R NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS-EPP
Endereço: Av Tavares Bastos, 1472A
CEP. 66615-005 - Belém/PAEmail: r.r.nascimento@hotmail.com
Telefone: 9132385444 Fax: 9132432424
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235611
Publicação nº.192427, DOE 31.818 de 24/12/2010, ref. a Portaria nº.1396/10 de 22/12/2010
Onde se Lê: 02/01/2011
Leia-se: 31/12/2010.
Ana Célia Cruz de Oliveira
PRESIDENTE DA FUNCAP

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235608
Publicação nº.192427, DOE 31.818 de 24/12/2010, ref. a Portaria nº.1396/10 de 22/12/2010
Onde se Lê: 02/01/2011
Leia-se: 31/12/2010.
Ana Célia Cruz de Oliveira
PRESIDENTE DA FUNCAP

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 235605
Contrato: 35-11
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 20 caixas com 48 unidades de copos de água mineral natural
Valor Total: 216,00
Data Assinatura: 13/05/2011
Vigência: 13/05/2011 a 17/04/2012
Registro de Preços: 22/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZÔNIA LTDA-EPP
Endereço: Av Mantinho Monteiro, S/Nº
CEP. 68795-000 - Benevides/PAComplemento: BR 316, KM 26 S/Nº
Email: natturali@natturali.com.br
Telefone: 9137244949 Fax: 9137241000
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235340
PORTARIA: 0313/11
Objetivo: Participar de reunião e visita técnica no Ministério do Trabalho
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 5888771/Marcelo Vilhena Porto (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/05/2011 a 27/05/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

REVOGAR GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235253
PORTARIA Nº 0315/2011 – SETER, 23 DE MAIO DE 2011.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria nº 3540/2011 – CCG de 20/05/2011, publicada no DOE nº 31920 de 23/05/2011; RESOLVE:
REVOGAR, a contar 28 de abril de 2011, a concessão da Gratificação Tempo Integral – GTI à servidora ROSA IBIAPINA DOS SANTOS, Sociólogo, matrícula nº 57191494/1; Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de maio de 2011.
ANA LUIZA SALGADO MARTINS
Diretora de Administração e Finanças da SETER

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

LEI Nº 7.523, DE 23 DE MAIO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235490
Altera e dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.490, de 27 de dezembro de 2010.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.490, de 27 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 1º Todas as casas lotéricas, agências dos correios, caixas eletrônicos e onde existir o serviço de correspondente bancário no Estado do Pará, ficam obrigadas a possuir serviços de vigilância prestados por vigilantes profissionais ou sistema de monitoramento com câmera interno e externo de TV e vídeo, com sistema de gravação de imagens visando à segurança dos usuários, funcionários e proprietários.
§ 1º Considera-se vigilante profissional aquele que preencher todos os requisitos previstos na lei em vigor e que regulamenta a referida atividade profissional.
§ 2º A vigilância prestada por vigilantes profissionais mencionadas no "caput" do artigo serão obrigatórias somente durante o horário de funcionamento do estabelecimento.
§ 3º O sistema de gravação com câmera de TV e vídeo deverá estar operante de forma ininterrupta, com o objetivo de registrar as imagens de eventual sinistro ocorrido, inclusive fora do horário de expediente.
§ 4º O período mínimo de preservação das imagens gravadas é de trinta dias."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE MAIO DE 2011.
DEPUTADO MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235320		
Extrato Termo de Apostilamento - Dotação orçamentária, dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.		
Contrato nº.	Contratada	Dotação orçamentária nova
041/2011	Eico Sistemas e Controles Ltda.	02.122.1290.1987-0318-339030 e 449052
042/2011	L. Souza da Silva	02.122.1290.1987-0318-339030 e 449052

Belém, 24 de maio de 2011. Antônio Álvaro Garcia Brito
Secretário de Administração do TJPA